



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 544/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANA RICOBELO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.801.611-4/PR e CPF Nº 057.603.979-90, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** - Nível B01, nomeada pela Portaria nº327/2012, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS- GRADUAÇÃO** - Nível C01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2013.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Jovana
Nº 3686
De 14 e 15/09/13
Resp. Rera

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br